



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 183/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Môdena a viajar para Belo Horizonte/MG: Reunião na Diretoria de Juventude da SEE/MG para tratar do Projeto Juventudes nos Passos da Cidadania e acompanhar o palestrante José Alcione Bernardes Junior, servidor da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que ministrou os Cursos do Evento Encontro com a Política em Itajubá no dia 13 de setembro de 2018, com previsão de saída dia 14/09/2018 às 07h e de retorno para o dia 15/09/2018 às 12h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), correspondentes a 1,0 diárias, totalizando R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15. Art.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de setembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente